

03251039 ROSANE RODRIGUES BASTOS	08/05/2018 -
07/05/2019 01/11/2019 - 30/11/2019	
00198412 SONIA DAS GRACAS SANTOS PIMENTEL	31/10/2018 -
30/10/2019 01/11/2019 - 30/11/2019	
05914842 VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA	29/07/2018 -
28/07/2019 04/11/2019 - 03/12/2019	
00035602 ANTONIO MARIA DE MELO CORREA	06/11/2018 -
05/11/2019 18/11/2019 - 17/12/2019	
05074983 ANTONIO TRINDADE MACIEL VIANA	01/11/2018 -
31/10/2019 01/11/2019 - 30/11/2019	
05914744 DANIEL BATISTA PANIAGO DE MIRANDA	29/07/2018 -
28/07/2019 01/11/2019 - 30/11/2019	
05914869 ERIK FELIPE SOUZA PAMPLONA	29/07/2018 -
28/07/2019 01/11/2019 - 30/11/2019	
00048828 MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PINHEIRO	01/09/2018 -
31/08/2019 04/11/2019 - 03/12/2019	
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS	
00054330 AURORA RODRIGUES BESSA	01/04/2018 -
31/03/2019 01/11/2019 - 30/11/2019	
05097355 LUCIETE LAGO SOUZA	01/09/2018 - 31/08/2019
01/11/2019 - 30/11/2019	
03249166 JOAO HENRIQUE TEIXEIRA FLEXA	19/06/2018 -
18/06/2019 01/11/2019 - 30/11/2019	
00025992 CARLOS ALBERTO PEREIRA DE JESUS	01/10/2018 -
30/09/2019 01/11/2019 - 30/11/2019	
05915222 MARCOS ANTONIO LOPES JORGE	29/07/2018 -
28/07/2019 01/11/2019 - 30/11/2019	
05206871 ROSIANE CRUZ RODRIGUES	01/10/2017 -
30/09/2018 01/11/2019 - 30/11/2019	
05914733 GUSTAVO ARANTES BOZOLA	29/07/2018 -
28/07/2019 29/11/2019 - 28/12/2019	
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA	
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO	

Protocolo: 478428

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1496 de 25 de setembro de 2019. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR, nº 0594557901, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de participar da reunião sobre vãos no Estado do Pará com a empresa Gol Linhas Aéreas, período de 24.09.2019 a 24.09.2019, trecho Belém/PA - São Paulo/SP - Belém/PA.

PORTARIA Nº 1497 de 25 de setembro de 2019. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor JOSE DE RIBAMAR COSTA SERRA, nº 0510620601, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de Fiscalização Itinerante na unidade Uecomt Curralinho, período de 26.09.2019 a 10.10.2019, trecho Belém - Curralinho - Belém.

PORTARIA Nº 1503 de 25 de setembro de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, nº 0331136802, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES, objetivo de participar do Conselho Nacional de Política Fazendária/CONFAZ "GT 13 - Energia Elétrica", período de 07.10.2019 a 08.10.2019, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

PORTARIA Nº 1504 de 26 de setembro de 2019. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor GABRIEL BORGES TRINDADE, nº 0324843702, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial transportando servidor desta Secretaria que irá realizar visita técnica na Cerat - Abaetetuba, no dia 26.09.2019, trecho Belém/Abaetetuba/ Belém.

PORTARIA Nº 1505 de 26 de setembro de 2019. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR, nº 0594557901, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de participar da 25ª Reunião Ordinária do Comsefaz e 174ª Reunião Ordinária do Confaz, período de 25.09.2019 a 27.09.2019, trecho Belém/PA - Recife/PE - Brasília/DF.

Protocolo: 478833

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmº Sr. MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma em 25/09/2019 os Autos de Infração e Notificação Fiscal nºs 092019510000300-6, 092019510000301-4 e 092019510000302-2 (Ordem de Serviço nº 09201882000235-1), ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagar(em) ou apresentar(em) defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à

Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: ROSILENE B. GOMES ME (SANDRA CONFECÇÕES)

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.328.511-7

Marituba - Pará, 25 de Setembro de 2019

MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

Protocolo: 478679

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012015510000633-3, 012015510007873-3, 012016510000029-4, 012016510006382-2, 092016510005412-1, 092016510005413-0, 192019510000096-4, 192019510000097-2, 192019510000113-8, 192019510000122-7, 192019510000147-2.

Belém (PA), 26 de setembro de 2019.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 478768

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte MGM DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA., nº. 15.333.289-1, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012016510013577-7 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa (redação dada pela Lei nº 8.869/19, efeitos a partir de 15/09/19) ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabeleça a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 26 de setembro de 2019.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte MARIA NAZARÉ DE SOUSA SANTOS, CPF nº 581.625.852-49, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012015510006332-9 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa (redação dada pela Lei nº 8.869/19, efeitos a partir de 15/09/19) ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabeleça a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 26 de setembro de 2019.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte SOARES E BRAGA LTDA. - ME (BELMIX COMÉRCIO), nº. 15.288.021-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092015510004355-6 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa (redação dada pela Lei nº 8.869/19, efeitos a partir de 15/09/19) ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 26 de setembro de 2019.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 478746